



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202507030001

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202507030001, QUE ENTRE SE CELEBRAM A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

A(O) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.547.821/0001-91, situado na MAJOR COELHO, 185, CENTRO, Acaraú / CE, neste ato representado pelo(a) Sr(a). ANA PAULA PRACIANO TEIXEIRA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 41898273391, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com sede na AVENIDA II, 210, LOTE DOS EXPEDICIONARIOS, PARQUE DOIS IRMAOS, Fortaleza / CE - CEP: 60.745-510, inscrita no CNPJ/MF Nº 19.659.691/0001-68, representada neste ato pelo(a) Sr(a). CLAUDIO IGOR FREITAS GOMES, portador(a) do CPF/MF Nº 052.765.663-13, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 00006.20250203/0002-44, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato nº. 202507030001, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 202507030001, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 ..

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133 e 1º de abril de 2021, no início do exercício subsequente será ATESTADO a disponibilidade de créditos orçamentários vinculados à contratação.





PARÁGRAFO ÚNICO: A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 04 de julho de 2026 a 03 de julho de 2027.

CLÁUSULA QUARTA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Pregão nº 1905.01/2025-PE

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202507030001 e seu extrato deverá ser disponibilizado na internet na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.





E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Acaraú/CE, 03 de julho de 2026

CLAUDIO IGOR
FREITAS

Assinado de forma digital
por CLAUDIO IGOR
FREITAS

GOMES:05276566

GOMES:05276566313

313

Dados: 2026.07.03
18:02:11 -03'00'

Claudio Igor Freitas Gomes
PREPOSTO DO CONTRATO

Ana Paula Praciano Teixeira
GESTOR DO CONTRATO

Testemunhas:

1. _____

2. _____





EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202507030001.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20250203/0002-44 - CONTRATO Nº 202507030001 - ORIGEM: Pregão Nº 1905.01/2025-PE - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O): PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES, SERVIÇOS DE AFERIÇÃO, CALIBRAÇÃO, TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA, QUALIFICAÇÃO DE DESEMPENHO E EVENTUAL APLICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COM RESERVA DE 30% DO VALOR MENSAL. DEVERÁ EXECUTAR INVENTÁRIO APRESENTAÇÃO DE CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, CALIBRAÇÕES E SEGURANÇA ELÉTRICA POR UNIDADE. TEMPO DO PRIMEIRO ATENDIMENTO INFERIOR A 24H. (TEMPO DA ABERTURA DO CHAMADO ATÉ O ATENDIMENTO DO TÉCNICO IN LOCO), VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACARAÚ/CE. - VALOR ADITIVADO: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais) - DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2026.

Ana Paula Praciano Teixeira
GESTOR DO CONTRATO





CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

CERTIFICO para os devidos fins, que foi publicado na imprensa oficial do Município, na internet na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o(s) extrato(s) referente ao primeiro aditivo ao contrato nº 202507030001, firmado entre a(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, nos termos do que consta nos autos do processo administrativo nº 00006.20250203/0002-44.

Acaraú/CE, 03 de julho de 2026.


Ana Paula Silva Dos Santos
FISCAL DO CONTRATO

